Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 413/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de fazer a pintura de solo para três vagas de estacionamento com a inserção do símbolo "Autismo" no sistema de Zona Azul no começo, meio e fim da Avenida 31 de Março.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois já existem diversas Leis Municipais sobre a conscientização do autismo, essa iniciativa tem a intenção de acolher mais as pessoas que têm o T.E.A. - Transtorno do Espectro Autista, e seus familiares. As vagas poderiam ser sinalizadas por placas e também com pinturas no chão com os símbolos do autismo, que decorariam os espaços demarcados para o local, para isto bastaria que o condutor deixasse à mostra visível no interior do carro à carteirinha de prioridade ou a C.I.A. - Carteirinha de Identificação do Autista, conquista recentemente destas pessoas, ajudando a garantir os direitos conquistados, de parar nas vagas exclusivas. Sendo desenvolvida para comprovar que as pessoas que tem o transtorno podem ter o acesso a uma série de direitos, já que o T.E.A. nem sempre é visível e de fácil identificação.

O transtorno, que afeta hoje uma em cada 59 crianças, não tem cura e o tratamento adequado pode custar vinte mil reais por mês. Em 2012, a legislação brasileira passou a assegurar às pessoas diagnosticadas com T.E.A. os mesmos direitos garantidos aos deficientes físicos e mentais.

Obs.: Segue foto anexa.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 17 de setembro de 2.019

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – "LILO"
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 17 de setembro de 2.019

LUCIANO DA SILVA
Vereador